



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2275 de 14 de março de 2025.

Ratifica a quarta alteração realizada no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CORSAB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam autorizadas e ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado na QUARTA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CORSAB, firmado entre este Município e o Consórcio Público CORSAB mediante desta Lei municipal, nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, conforme Anexo I.

Parágrafo único - A ata de reunião para aprovação da alteração do estatuto aprovação da alteração do protocolo de intenções, consolidada e aprovada em assembleia geral do Protocolo de Intenções do CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BASICO - CORSAB é parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

Art.2º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a QUARTA ALTERAÇÃO do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CORSAB, nos termos do Anexo III desta Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Alvinópolis, 14 de março de 2025

Lindouro Modesto Gomes
Prefeito Municipal de Alvinópolis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **LEI** foi publicado(a) no saguão da Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

Alvinópolis/MG, 14 de março de 2025.